



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 085/2017

João Pessoa, 09 de janeiro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a RA TRT 13 n. 164/2016,

RESOLVE

I - Dispensar a servidora **ROSELY DANTAS PESSOA FIRMINO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.089.672, da Função Comissionada de Assistente III – FC-03, do Núcleo de Apoio aos Gabinetes.

II - Dispensar o servidor **SILVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 250.182.669, da Função Comissionada de Assistente III – FC-03, do Núcleo de Apoio aos Gabinetes.

III - Remover a servidora **ROSELY DANTAS PESSOA FIRMINO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.089.672, do Núcleo de Apoio aos Gabinetes para a Coordenadoria de Administração e Pagamento de Pessoal.

IV - Remover o servidor **SILVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.250.182.669, do Núcleo de Apoio aos Gabinetes para a Coordenadoria de Administração e Pagamento de Pessoal.

V - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA

Desembargador Presidente